



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT EJUD N. 132/2017**

João Pessoa, 28 de agosto de 2017

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.12003/2017,

**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor **MARINESIO BATISTA DA SILVA**, matrícula 265122442, Técnico Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Areia, em razão de sua participação no "Programa de Reciclagem Anual para Atividades de Segurança - Exercício 2017", que será realizado no período de 04 a 08 de setembro de 2017 (2ª Turma), nesta Capital, conforme Protocolo TRT n. 000.03424/2017.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do Art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13